



PORTARIA Nº 1181, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de **01/06/2025 à 30/06/2025**, conforme quadro abaixo:

Segue escala dos servidores de plantão fiscal no mês de JUNHO/2025:

PLANTÃO PRESENCIAL:

01/06 - ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA e ERISSON VALERIO DOS SANTOS;

07/09 - JOÃO PAULO LESEUX e WANDERSON KLEITON MARIA PORTES;

08/06 - ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA e JOÃO PAULO LESEUX;

14/06 - GILSON JOSÉ GOMES VIANA e LEONARDO DOS SANTOS;

15/06 - ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA e GILSON JOSÉ GOMES VIANA ;

21/06 - JOÃO PAULO LESEUX e LEONARDO DOS SANTOS;

22/06 - ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA e JOÃO PAULO LESEUX;

28/06 - ERISSON VALERIO DOS SANTOS e WANDERSON KLEITON MARIA PORTES;

29/06 -ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA e ERISSON VALERIO DOS SANTOS.

Horário do Plantão de Sábado/ Domingo e feriados das 07:00h às 19:00h.



Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de junho de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67B1-C0F9-773D-0BD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA (CPF 592.XXX.XXX-68) em 03/06/2025 17:28:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 04/06/2025 15:22:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/67B1-C0F9-773D-0BD6>